

## PORTARIA Nº POR-004/2015 CONFORME PROCESSO-031/2015

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 15/01/2015 13:17:47

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 23/02/2015

**Lido Sessão:** Ordinária de 23/02/2015

**Lido por:** Débora Geib

**Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 024/2015 subscrita pelo servidor **PAULO ROBERTO VOLK**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 30 (vinte) dias de férias ao servidor Paulo Roberto Volk, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 26/01/2015 e término no dia 15/02/2015.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Fica concedido o abono pecuniário de férias previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Gramado, 15 de Janeiro de 2015.

---

Jaime Schaumlöffel  
**Presidente**